



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 63/2.026 - RETI-RATI

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, àqueles que tenham interesse que, face ao Ofício n.º 329/2026 da Secretaria de Serviços Públicos, **CANCELA INTEGRALMENTE** a contratação da empresa **ANDRÉ LUIS TREVISAN SANCHES LTDA**, CNPJ 23.422.100/0001-01, no valor de R\$ 14.232,00 (quatorze mil duzentos e trinta e dois reais).

Outrossim, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como no artigo 6, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal n.º 7.799/2025, e em atendimento à Requisição de Compra n.º 898/2026, **AUTORIZA** e **HOMOLOGA** a contratação direta das empresas **BIRIAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, CNPJ 04.041.453/0001-17, no valor total de R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais) e **ANDRÉ LUIS TREVISAN SANCHES LTDA**, CNPJ 23.422.100/0001-01, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), visando a **AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO CARBONO E BARRAS DE METALON, DESTINADAS À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 26 dias do mês de abril de 2026.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL